

**FELLOWSHIP EM CIRURGIA GERAL MINIMAMENTE INVASIVA E  
ROBÓTICA**

A Rede D'or São Luiz em São Paulo, representada pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) torna pública a abertura das inscrições relativas à seleção de candidatos ao Fellowship em Cirurgia Geral Minimamente Invasiva e Robótica, com início previsto para março de 2022.

Neste Edital estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, fases, divulgação dos resultados, e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

## **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O programa de *fellowship* em cirurgia geral minimamente invasiva e robótica visa a aprofundar conhecimento teórico e prático em Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia da Parede Abdominal, Cirurgia Bariátrica, Coloproctologia, Cirurgia de Emergência, Cirurgia Oncológica e interação cirúrgica multidisciplinar, com foco nos procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos - laparoscópicos e robóticos.

Tem como objetivo tornar apto o cirurgião a realizar diagnóstico clínico, interpretar exames subsidiários, aprender a conduzir procedimentos cirúrgicos nas áreas acima mencionadas, cuidados pós-operatórios, além de adquirir treinamento avançado em videolaparoscopia e robótica.

## **2. DIFERENCIAIS**

Curso iminentemente prático, com participação em atividades de ambulatório, centro cirúrgico, enfermaria, pronto-socorro e laboratório, participando de uma equipe com mais de quarenta anos de experiência em Cirurgia, altamente especializada em videolaparoscopia e robótica. Propicia o contato com média de mais de 1.000 cirurgias durante o período de estágio, permitindo uma experiência única ao estagiário.

## **3. COORDENAÇÃO:**

- Prof. Dr. Carlos Eduardo Domene
- Drª. Paula Volpe

## **4. CORPO CLÍNICO**

- Prof. Dr. Carlos Eduardo Domene
- Drª. Paula Volpe
- Dr. André Valente Santana
- Dr. William Mira Garbugio

## **5. PROGRAMA DO CURSO**

O Programa de Fellowship foi criado com o propósito de oferecer treinamento teórico-prático no campo de Cirurgia Minimamente Invasiva e Robótica, áreas onde as residências de cirurgia apresentam carência no treinamento dos cirurgiões. O aprendizado em serviço e o treinamento continuado em videolaparoscopia e robótica permitirão ao fellow o conhecimento e o

aperfeiçoamento necessários para a prática das melhores condutas nas áreas de cirurgia abrangidas pelo curso. O programa foi criado para oferecer oportunidade de formação com o que há de mais moderno no arsenal terapêutico do cirurgião, em hospitais de referência em atendimento terciário, com os melhores e mais modernos equipamentos de diagnóstico por imagem e de vídeo cirurgia e robótica.

O Fellow terá oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e prática com atividades que envolverão atendimento ambulatorial, visita aos pacientes na enfermaria, além de participar de cirurgias abertas, videolaparoscopias e robóticas realizadas por membros da equipe nos Hospitais da Rede D'Or. Ao término do estágio, o candidato deverá estar apto para participar de todas as etapas que envolvem a cirurgia geral, desde suas indicações, benefícios e bases teóricas, até a participação em campo de posicionamento, auxílio de campo, além de ter sua prática aprofundada em laparoscopia e cirurgias endoscópicas.

Como adicional, o candidato poderá ainda adquirir treinamento em simuladores, adquirindo habilidades para sua prática em cirurgia.

5.1 Obrigações: o candidato deverá cumprir rigorosamente todas as atividades acima descritas.

5.2 Benefícios: Além da aquisição dos conhecimentos teórico-práticos já citados, o fellow poderá ser certificado pelo IDOR, como cirurgião robótica em fase pré-clínica.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

6.1 Será oferecida **02 (duas) vagas** para **Cirurgia Geral Minimamente Invasiva e Robótica**, com duração de 12 meses, sob a **coordenação do Dr. Carlos Eduardo Domene e Drª. Paula Volpe** nos Hospitais da Rede D'or São Luiz em São Paulo, com carga horária semanal de 40 horas e carga horária total de 1920 horas.

6.2 Remuneração: Não está prevista remuneração durante o Fellowship.

6.3 Pré-requisito: Ter finalizado residência médica em cirurgia geral em programa de residência credenciada ou pós-graduação na área de cirurgia geral ou do aparelho digestivo.

## **7. DAS INSCRIÇÕES:**

**7.1 De 26 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.**

7.2 Realizar a inscrição pelo Portal do IDOR na internet, [www.idor.org](http://www.idor.org), onde estarão disponibilizados o Edital e o Formulário de Inscrição até às **23h59 min** do dia **14 de fevereiro de 2022**.

7.3 Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, via cartão de crédito ou efetuado via boleto bancário a ser impresso em [www.idor.org](http://www.idor.org) ou cartão de crédito. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, impreterivelmente até o vencimento, estipulado no boleto bancário, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, assim como as regras para pagamento constantes neste Edital. A inscrição só será aceita com o depósito devidamente efetuado.

7.4 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

7.5 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.

7.6 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**ATENÇÃO:** O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que ela tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária.

7.7 Informações Complementares:

7.7.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.7.2 Não serão aceitas inscrições, pagamentos de taxa de inscrição ou qualquer documentação exigida condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

7.7.3 A taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDA** em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.

7.7.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

7.7.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.

7.7.6 Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimento de lacuna do requerimento da inscrição.

## 8 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato poderá acessar seu *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo Portal do IDOR na internet ([www.idor.org](http://www.idor.org)) após preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário ou cartão de crédito.

8.2 O candidato deverá verificar suas informações no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (**até 14/02/2022**), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do email [ensinosp@idor.org](mailto:ensinosp@idor.org)

8.3 O candidato ficará responsável pela verificação do dia, local e horário da fase, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.

8.4 O candidato deverá portar no dia documento de identificação oficial com foto.

8.5 O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE ENSINO (IDOR-SP), INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL: [ensinosp@idor.org](mailto:ensinosp@idor.org)

8.6 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização das provas.

## 9 PROCESSO SELETIVO:

9.1 Entrevista e Arguição do Curriculum Vitae

### CIRURGIA GERAL MINIMAMENTE INVASIVA E ROBÓTICA

Dia e Horário	Critérios de Seleção	Pontuação
<b>16, 17 ou 18 de fevereiro de 2022 – online via zoom*</b>	Entrevista e arguição de currículo.	100

\*O horário da entrevista será enviado por e-mail.

Eventuais mudanças serão avisadas com antecedência de até 24 horas aos candidatos regularmente inscritos.

9.2 A Entrevista e Arguição do Curriculum Vitae será realizada conforme consta no item 4.1. O Currículo Vitae deve ser enviado para [ensinosp@idor.org](mailto:ensinosp@idor.org) até às 23h59min do dia 14/02/2022.

## **10 DO RESULTADO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO**

10.1 O candidato que realizar entrevista/ arguição de currículo e obter a maior pontuação, estará aprovado.

10.2 O **resultado final** será divulgado dia **21/02/2022 a partir das 14 horas** pelo portal do IDOR ([www.idor.org](http://www.idor.org)).

## **11 DA MATRÍCULA**

11.1 O candidato selecionado, deverá se matricular no período de **22/02/2022 a 24/02/2022**, através do e-mail: [ensinosp@idor.org](mailto:ensinosp@idor.org), no período de **08 às 16 horas**.

11.2 O candidato que não se matricular dentro do período estabelecido no item acima, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. A vaga remanescente será ocupada pelo candidato a seguir da lista de aprovação.

11.3 As atividades têm início previsto para **03 de março de 2022**.

11.4 Documentação necessária para matrícula:

- 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Diploma de Residência Médica em Cirurgia Geral (frente e verso);
- CPF;
- RG (frente e verso);
- Carteira de identidade profissional do estado de São Paulo (CRM) (frente e verso);
- Currículo resumido ou Lattes;
- Certidão de Quitação do CREMESP;
- Certidão ético-profissional do CREMESP;
- Carteira de vacinação;

## **12 DA MENSALIDADE**

Será cobrado dos fellows selecionados no processo seletivo., o valor mensal de R\$ 1.000,00 por 12 meses.